



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.085. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração denominar vias e logradouros públicos com nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Maria Aparecida Marçal dos Santos enquadra-se neste perfil: Nascida a 13 de fevereiro de 1956, na cidade de Cruzília/MG, filha de Joaquim Marçal e Maria das Dores. Aos cinco anos, juntamente com a família passou a residir em Lorena. Foi casada com Wander Pereira dos Santos e tiveram uma filha Fabiana e uma neta Maria Isabela. Em 1982 concluiu o curso de Atendente de Enfermagem pela Santa Casa de Misericórdia de Lorena, onde trabalhou durante treze anos. Em 1993, após a conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem pelo Instituto Santa Teresa, prestou concurso público e aprovada, foi admitida na Prefeitura Municipal para trabalhar na Unidade Básica do Bairro da Cruz, onde era muito querida e respeitada por todos, uma funcionária exemplar.

Considerando a inauguração da sala de enfermagem na Unidade Básica do Bairro Campinho e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Maria Aparecida Marçal dos Santos**", a Sala de Enfermagem recém construída na Unidade Básica do Bairro Campinho, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação